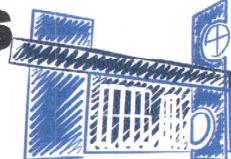




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 3762

(Projeto de Lei da vereadora Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes)

Denomina “MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA” a Rua 3, no Bairro Jardim Paraty II, em Cordeirópolis SP, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se “MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA”, a Rua 3, no Bairro Jardim Paraty II, em Cordeirópolis SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 13 de março de 2024.

José Antonio Rodrigues
Presidente

Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
2ª Secretária

Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário

